



Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Alto Uruguai Catarinense

**RESOLUÇÃO 008/2019, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019.**

**DESIGNA PREGOEIRO E DEMAIS PESSOAS PARA INTEGRAR A EQUIPE DE APOIO, PARA ATUAÇÃO NOS PROCESSOS DE AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS PELO CONSÓRCIO LAMBARI.**

VOLNEI ANTONIO SCHIMIDT, Presidente do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Alto Uruguai Catarinense – Consórcio Lambari, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social:

RESOLVE:

Art.1º- Fica designada como PREGOEIRO, para atuação nos processos de aquisições e contratações de serviços do Consórcio Lambari, o senhor Vanderlei Roberto Picinini - contador.

Art.2º - Ficam designados como membros da EQUIPE DE APOIO do Pregoeiro as seguintes pessoas:

Jessica Andressa Cosmann – Diretora Administrativa – em exercício;

Rafael Nicolli – auxiliar contábil – AMAUC

Edilson Bianchi – Engenheiro Civil – AMAUC

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Concórdia (SC), 07 de novembro de 2019.

VOLNEI ANTONIO SCHIMIDT  
Presidente do Consórcio Lambari

Publicado no mural do Consórcio Lambari e no Diário Oficial dos Municípios – DOM, 08 de novembro de 2019

JÉSSICA ANDRESSA COSMANN  
Diretora Administrativo